Demonstrações financeiras

Galera Centrais Elétricas S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Galera Centrais Elétricas S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial 4
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8
Demonstração dos fluxos de caixa.....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
Galera Centrais Elétricas S.A.
Nova Lacerda - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Galera Centrais Elétricas S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Shape the future
with confidence

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

Galera Centrais Elétricas S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**1.892**	2.032
Contas a receber	5	**4.837**	4.348
Despesas antecipadas		**83**	128
Estoques		**595**	528
Impostos a recuperar		**196**	138
Outros		**146**	2
		7.749	7.176
Não circulante			
Empréstimos a receber (mútuo)	6 e 16	**13.864**	13.864
Outros		**109**	112
Imobilizado	7	**134.464**	138.056
Ativo de direito de uso	8	**325**	65
		148.762	152.097
Total do ativo		**156.511**	159.273

Galera Centrais Elétricas S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2024	2023
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar	9	**1.602**	652
Obrigações tributárias		**868**	871
Dividendos a pagar	16	**18.658**	18.912
Arrendamento	8	**64**	80
Outros		**2**	1
		21.194	20.516
Não circulante			
Arrendamento	8	**295**	-
		295	-
Patrimônio líquido	11		
Capital social		**5.000**	5.000
Reservas de lucros		**22.234**	23.461
Ajustes de avaliação patrimonial		**107.788**	110.296
Total do patrimônio líquido		**135.022**	138.757
Total do passivo e do patrimônio líquido		**156.511**	159.273

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galera Centrais Elétricas S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	12	**52.163**	53.175
Custo de geração de energia	13	**(12.907)**	(13.378)
Lucro bruto		**39.256**	39.797
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	13	**(414)**	(410)
Outras receitas (despesas) operacionais		**(7)**	(48)
		(421)	(458)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**38.835**	39.339
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	**248**	280
Despesas financeiras	14	**(39)**	(21)
		209	259
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**39.044**	39.598
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	15	**(1.729)**	(1.775)
Lucro líquido do exercício		**37.315**	37.823

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galera Centrais Elétricas S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**37.315**	37.823
Total do resultado abrangente do exercício	**37.315**	37.823

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galera Centrais Elétricas S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2022		5.000	1.000	31.222	112.803	-	150.025
Ajuste de avaliação patrimonial	11.c	-	-	-	(2.507)	2.507	-
Declaração de dividendos ocorrida no exercício	11.d	-	-	(30.183)	-	-	(30.183)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	37.823	37.823
Destinação do resultado:							
Dividendos mínimos obrigatórios	11.d	-	-	-	-	(18.908)	(18.908)
Reserva de dividendos complementares	11.b	-	-	21.422	-	(21.422)	-
Em 31 de dezembro de 2023		5.000	1.000	22.461	110.296	-	138.757
Ajuste de avaliação patrimonial	11.c	**-**	**-**	**-**	**(2.508)**	**2.508**	**-**
Declaração de dividendos ocorrida no exercício	11.d	**-**	**-**	**(22.392)**	**-**	**-**	**(22.392)**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**37.315**	**37.315**
Destinação do resultado:							
Dividendos mínimos obrigatórios	11.d	**-**	**-**	**-**	**-**	**(18.658)**	**(18.658)**
Reserva de dividendos complementares	11.b	**-**	**-**	**21.165**	**-**	**(21.165)**	**-**
Em 31 de dezembro de 2024		**5.000**	**1.000**	**21.234**	**107.788**	**-**	**135.022**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galera Centrais Elétricas S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**39.044**	39.598
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto ao caixa gerado nas atividades operacionais			
Depreciação de ativo imobilizado	7	**4.050**	5.651
Depreciação de arrendamento	8	**133**	84
Juros sobre arrendamento	8	**29**	10
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber		**(489)**	14.285
Estoques		**(67)**	2
Impostos a recuperar		**(58)**	(5)
Despesas antecipadas		**45**	62
Outros		**(141)**	(92)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Contas a pagar		**950**	6
Impostos e contribuições a recolher		**25**	(79)
Outros		**1**	(484)
(-) Imposto de renda e contribuição social pagos		**(1.757)**	(1.680)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais		**41.765**	57.358
Atividades de investimento			
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	7	**(458)**	(610)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento		**(458)**	(610)
Atividades de financiamento			
Dividendos pagos		**(41.304)**	(55.983)
Pagamento de arrendamento	8	**(143)**	(106)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento		**(41.447)**	(56.089)
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa		**(140)**	659
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		**2.032**	1.373
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício		**1.892**	2.032
Variação em caixa e equivalentes de caixa		**(140)**	659

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Galera Centrais Elétricas S.A. ("GACEL" ou "Companhia") o com sede social localizada na Estrada da Fazenda Galera Km 12 s/nº, Gleba Ouro Verde, Bairro Fazenda Serra Dourada, no Município de Nova Lacerda, Estado do Mato Grosso, CEP 78.243-000, é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Salto Corgão ("PCH"). A PCH está localizada no município de Nova Lacerda - MT e tem 27 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL n° 82, de 06 de abril de 2000.

A Companhia foi constituída em 01 de agosto de 1997 sob a forma de Companhia limitada. Sua transformação em Companhia anônima ocorreu em 30 de abril de 2004, conforme Assembleia Geral de Transformação realizada naquela data.

A Companhia é controlada em conjunto pela Elera Renováveis S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e pela Gacel Participações S.A., com sede na cidade de Conquista D'Oeste, Estado do Mato Grosso.

A unidade geradora 1 (UG01) recebeu liberação para entrada em operação comercial a partir de 1° de julho de 2005 por meio do Despacho ANEEL n° 796. Já sua unidade geradora 2 (UG02), teve o início da operação comercial liberado a partir do dia 29 de junho de 2005, conforme Despacho n° 778.

Originalmente, o prazo de vigência da autorização da PCH era de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução n° 82/2000 (06 de abril de 2000), encerrando em 06 de abril de 2030.

Em 14 de setembro de 2021, a Resolução Homologatória nº 2.932/2021, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e na Resolução Normativa nº 895/2020, que tratam da compensação aos titulares de usinas hidrelétricas pelos riscos não hidrológicos (GSF), homologou a extensão de prazo das outorgas das usinas hidrelétricas participantes do MRE. Com isso, a PCH Salto Corgão teve o prazo de outorga estendido para 26 de setembro de 2031.

Em 13 de outubro de 2021, a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, em atendimento ao disposto na Lei 14.120, de 01 de março de 2021, que ajustou o marco inicial de vigência das outorgas de determinadas usinas para a entrada em operação comercial da 1ª Unidade Geradora. Com isso, a PCH Salto Corgão teve o prazo estendido para 29 de junho de 2035.

Contudo, após publicação destes resultados, a ANEEL reconheceu que o ajuste do marco inicial de vigência das outorgas, determinado pela Lei 14.182, afetaria a extensão de prazo originalmente disposta na Resolução Homologatória nº 2.932/2021. Desta forma, em 14 de junho de 2022, por meio do Ofício nº 036/2022-SRG-SRM-SCG/ANEEL, a ANEEL determinou que a CCEE recalculasse os prazos de extensões das outorgas das usinas afetadas.

1. **Contexto operacional**--Continuação

Em 15 de agosto de 2023, após recálculo da CCEE, foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.242/2023, que aprovou definitivamente a metodologia de cálculo da extensão do prazo das outorgas hídricas participantes do MRE. Como último passo administrativo, em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa n° 14.986/2023, que aprovou a extensão da PCH Salto Corgão para 27 de dezembro de 2037.

O prazo da autorização das PCHs é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução Autorizativa, podendo ser prorrogado por igual período, considerando os critérios estabelecidos pela Lei Federal n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (alterada pela Lei n° 13.360, de 17 de novembro de 2016), pelo Decreto n° 9.158/2017, de 21 de setembro de 2017 e pela Resolução Normativa ANEEL n° 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

Ao fim do prazo da autorização, os bens e as instalações necessárias para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Nesse caso, para determinar o montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos realizados e aprovados pela ANEEL, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente.

	Datas do contrato	
Setores	**Início**	**Vencimento**
Distribuidora de energia	01/07/2005	27/11/2030
Parte relacionada	01/01/2022	31/12/2028

Anualmente, ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

1.1. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo de R$13.445 (R$13.340 negativo em 31 de dezembro de 2023), decorrente principalmente da rubrica de dividendos a pagar que em 2024 tem o valor de R$18.658 (R$18.912 em 2023). Em 2024, a Companhia apresentou lucro líquido do exercício de R$37.315 (R$37.823 de lucro em 2023) e apresentou fluxo de caixa líquido positivo gerado pelas atividades operacionais no montante de R$41.765 (R$57.358 em 2023).

1. Contexto operacional--Continuação

A Administração da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a Administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como capacidade de produção de energia instalada, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 02 de abril de 2025.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com às utilizadas pela administração na sua gestão do negócio.

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações financeiras foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.
Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas demonstrações financeiras estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Vida útil dos bens do imobilizado (nota 7);
- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (nota 3.6);
- Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (nota 8); e
- Provisão para demandas judiciais (nota 10).

3. Políticas contábeis materiais

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

3.2 Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber, para o saldo de clientes, que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

3.2 **Instrumentos financeiros**--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*--Continuação

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, despesas antecipadas e empréstimos a receber.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c) *Classificação e mensuração*

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possui apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.2 Instrumentos financeiros--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

c) *Classificação e mensuração*--Continuação

Custo amortizado--Continuação

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber, despesas antecipadas e empréstimos a receber.

Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

d) *Desreconhecimento*

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

e) *Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Não foram identificadas evidências de *impairment.*

3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

3.2 **Instrumentos financeiros**--Continuação

ii) Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar, dividendos a pagar e arrendamento.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

A Companhia deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado a menos que os passivos financeiros atendam às exceções previstas no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais como: instrumentos financeiros derivativos; derivativos embutidos; contratos de garantia financeira; compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado; contraprestação contingente reconhecida em combinação; e demais opções previstas nesse pronunciamento.

3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

3.2 **Instrumentos financeiros**--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, todos os passivos financeiros da Companhia estão, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

c) *Desreconhecimento*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

3.2 **Instrumentos financeiros**--Continuação

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A Companhia não tem contrato ou operou com instrumentos derivativos, assim como não efetuou transações com esses instrumentos durante o exercício de 2024 e de 2023. Também, não adota a contabilidade de *hedge (hedge accounting).*

3.3 Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.4 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor.
Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização.

3.5 Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos recuperáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Companhia na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe.

As vidas úteis dos ativos da Companhia e os critérios de depreciação são demonstrados na Nota 7.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando resultam em aumento da capacidade ou da vida útil econômica do ativo, enquanto os demais são registrados diretamente no resultado.

3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

3.5 **Imobilizado**--Continuação

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de uma ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos ao líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.6 Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)

Os ativos não circulantes são revisados e submetidos anualmente ao teste de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

A Administração avaliou e conclui que não há indicativos de *impairment*.

3.7 Provisões

As provisões são registradas quando: (a) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança.

A Companhia não possui obrigações de aposentadoria ou outras obrigações pós-emprego, ou ainda remunerações baseadas em ações.

3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

3.7 **Provisões**--Continuação

(a) Provisão para demandas judiciais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os valores envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos avaliados como perda remota não são provisionados nem divulgados; e ii) Obrigações legais são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, e de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos.

3.8 Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado o lucro tributável.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Conforme facultado pela legislação tributária, as companhias cujo faturamento anual do exercício anterior tenha sido inferior a R$78.000 no ano calendário anterior, podem optar pelo regime de lucro presumido. Os impostos são apurados mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor.

Para os exercícios de 2024 e 2023, a Companhia optou pelo regime tributário Lucro presumido.

3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

3.9 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.9 Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento--Continuação

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.10 Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias.

3.11 Capital social

As ações ordinárias são classificadas como instrumentos financeiros de patrimônio, portanto são apresentadas no patrimônio líquido.

3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

3.12 Apuração do resultado

a) Receitas de venda de energia elétrica

A receita operacional do curso normal das atividades das Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

É estabelecido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, o modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato comas distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

b) Custos de serviços

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

3.13 Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com *covenants*	01.01.2024
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de "*Sale and Leaseback*"	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa		01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Acordos de financiamento de fornecedores	01.01.2024
CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado	Alterações redacionais Inclusão de seções explicativas e origem da DVA Atualização das divulgações requeridas no grupo de perda e recuperação de valores ativos	01.01.2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Ausência de conversibilidade/permutabilidade	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01.01.2026
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Conta corrente	**7**	57
Aplicações financeiras (*)	**1.885**	1.975
Total	**1.892**	2.032

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, respectivamente.

As aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa) estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2024	2023
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	**1.885**	1.975
			1.885	1.975

5. Contas a receber

	2024	2023
Venda de energia	**4.516**	3.932
Venda de energia - MRE/CCEE (*)	**201**	28
Contas a receber com partes relacionadas (nota 16)	**120**	388
	4.837	4.348

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2024	2023
Saldo a vencer	**4.090**	3.562
Saldo vencido até 30 dias	**747**	786
Total	**4.837**	4.348

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber, considerando as características do mercado em que atua, a expectativa da Administração e de seus assessores jurídicos.

6. Empréstimos a receber (mútuo)

A composição dos mútuos a receber é a seguinte:

	2024	2023
Saldo inicial	**13.864**	13.864
Imposto sobre operação financeira	**-**	-
Amortização de principal	**-**	-
Saldo final	**13.864**	13.864

Credor	Modalidade	2024	2023
Elera Renováveis S.A.	Partes relacionadas (acionista)	**6.732**	6.732
Gacel Participações S.A.	Partes relacionadas (acionista)	**7.132**	7.132
Saldo final		**13.864**	13.864

Refere-se a operação de mútuo realizada durante o exercício de 2019, sem incidência de encargos financeiros e com pagamentos sob demanda.

7. Imobilizado

	Em serviço					Em curso		
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e distribuição	Estoque de ativo fixo	Bens em andamento	Total
31 de dezembro de 2022	29	25.595	268.736	5.554	606	541	612	301.673
Adições	-	-	-	-	-	23	587	610
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	1.115	71	13	(606)	-	(593)	-
31 de dezembro de 2023	29	26.710	268.807	5.567	-	564	606	302.283
Adições	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**43**	**415**	**458**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências	**-**	**87**	**-**	**-**	**-**	**(99)**	**12**	**-**
31 de dezembro de 2024	**29**	**26.797**	**268.807**	**5.567**	**-**	**508**	**1.033**	**302.741**
31 de dezembro de 2022	(16)	(15.729)	(139.412)	(3.020)	(399)	-	-	(158.576)
Adições de depreciação	-	(965)	(4.547)	(135)	(4)	-	-	(5.651)
31 de dezembro de 2023	(16)	(16.694)	(143.959)	(3.155)	(403)	-	-	(164.227)
Adições de depreciação	**-**	**(557)**	**(3.386)**	**(107)**	**-**	**-**	**-**	**(4.050)**
Transferências	**-**	**(250)**	**(150)**	**(3)**	**403**	**-**	**-**	**-**
31 de dezembro de 2024	**(16)**	**(17.501)**	**(147.495)**	**(3.265)**	**-**	**-**	**-**	**(168.277)**
Total em 31 de dezembro de 2023	**13**	**10.016**	**124.848**	**2.412**	**(403)**	**564**	**606**	**138.056**
Total em 31 de dezembro de 2024	**13**	**9.296**	**121.312**	**2.302**	**-**	**508**	**1.033**	**134.464**

7. Imobilizado--Continuação

a) Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2024 e 2023 e com base na Lei 13.360/2016, que dispõe das normas e regras sobre a renovação das outorgas de geração de energia elétrica por mais 30 anos a contar da data final da outorga atual; e da Nota Técnica ANEEL 062/2018, que dispõe da metodologia de cálculo para apuração sobre o custo desta renovação e finalizou suas análises e estudos internos sobre a viabilidade de renovação de seus empreendimento que são passivos a essa renovação e concluiu que tem interesse em efetuar a continuidade de operação das atividades por mais 30 anos.

Mediante a este cenário a usina passou a ter seus registros de depreciação com base na vida útil dos ativos estabelecido pela ANEEL, limitadas ao prazo da outorga, sendo este agora considerando o prazo da outorga atual adicionando-se o tempo de mais 30 anos conforme prevê a referida lei.

A Companhia para seu ativo imobilizado adotada como referência as informações do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, sendo as taxas que representam e correspondem de forma razoável e adequada a taxa de vida útil dos ativos imobilizados, em consonância com a norma CPC 27. Administração acredita que em suas demonstrações financeiras está refletida adequadamente a depreciação, sendo que esta reflete a vida útil dos seus ativos imobilizados em consonância com os pronunciamentos contábeis vigentes (CPC 27 e normas aplicáveis ao setor elétrico).

	Vida útil
Edificações, obras civis e benfeitorias	**25 a 50 anos**
Máquinas, equipamentos e instalações	**10 a 40 anos**
Reservatórios barragens e adutoras	**30 a 50 anos**
Transmissão e distribuição	**20 a 40 anos**

b) Adoção do custo atribuído (*deemed cost*)

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27 (IAS 16), a Companhia optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina).

Os valores atribuídos foram determinados por meio de fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 1° de janeiro de 2009 de R$239.595, registrado no ativo imobilizado. Não foi constituído passivo diferido sobre o montante uma vez que a Companhia apura impostos com base no lucro presumido.

A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”.

7. Imobilizado--Continuação

c) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment)*

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC n° 1292/10, de 20 de agosto de 2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores a seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis.

d) Extensão da outorga

A compensação aos geradores hidroelétricos ocorreu por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, foi homologada pela ANEEL e apropriado como um imobilizado em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

Em 1º de dezembro de 2020 através da (REN) nª 895 a Diretoria da ANEEL aprovou a metodologia e os valores preliminares apresentados em audiência pública. Com base nessa informação, a Companhia determinou o valor e a extensão que lhe confere a regulamentação, de 2 meses, ao valor de R$1.267. Com base nos termos dessa regulamentação, em 30 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a referida repactuação.

A mensuração deste ativo não financeiro é observável por todos os participantes do MRE que aderiram a proposta da ANEEL e o ativo foi reconhecido ao seu valor justo. O ativo reconhecido será amortizado pelo prazo remanescente da outorga.

Em 12 de julho de 2021 a Agência Nacional de Energia Elétrica publicou a Resolução Normativa nº 945/2021, conforme diretrizes regulamentadas pela Lei nº 14.182, que ampliou a metodologia de cálculo do impacto do GSF também para as usinas que foram repactuadas com contratos no mercado regulado (ACR) desde 2015, nos Termos da REN 684/2015. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica atualizou os cálculos novamente, conforme nova regulação disponibilizada em 3 de agosto de 2021. Consequentemente, em setembro de 2021 a Companhia reconheceu o montante adicional de R$8.216, bem como extensão de 18 meses na sua respectiva outorga conforme divulgado pela CCEE.

8. Ativo de direito de uso e Arrendamento

A composição do Ativo de direito de uso é a seguinte:

	Veículos
Custo:	
31 de dezembro de 2022	243
Adições	7
31 de dezembro de 2023	250
Adições	**393**
31 de dezembro de 2024	**643**
Amortização:	
31 de dezembro de 2022	(101)
Amortização	(84)
31 de dezembro de 2023	(185)
Amortização	**(133)**
31 de dezembro de 2024	**(318)**
Total em 31 de dezembro de 2023	65
Total em 31 de dezembro de 2024	**325**

Os arrendamentos são depreciados durante o prazo de vigência do contrato de locação, delimitados a outorga, sendo em 27 dezembro de 2037.

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos de arrendamento são como segue:

	2024	2023
Valor nominal dos pagamentos futuros	**395**	82
Ajuste a valor presente	**(36)**	(2)
	359	80
Passivo circulante	**64**	80
Passivo não circulante	**295**	-

8. Ativo de direito de uso e Arrendamento--Continuação

A movimentação do passivo de arrendamento está demonstrada como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	**80**	169
Adições	**393**	7
Pagamento	**(143)**	(106)
Juros sobre arrendamento mercantil (nota 14)	**29**	10
Saldo final	**359**	80

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de 8,53%. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida do grupo econômico.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo não circulante possui o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	Valor
2026	**106**
2027	**106**
2028	**83**
	295

9. Contas a pagar

	2024	2023
Compra de energia – MRE/CCEE (*)	**-**	184
Fornecedores	**655**	262
Contas a pagar - Partes relacionadas (nota 16)	**947**	206
Total	**1.602**	652

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

10. Provisão para demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Administração, com base no parecer de seus assessores jurídicos, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação.

10. Provisão para demandas judiciais--Continuação

O resumo dos processos em andamento com probabilidade de perda possível são como segue:

	2024	2023
Processos tributários	**217**	199
Processos cíveis	**223.427**	264.200
Total	**223.644**	264.399

Ações tributárias

Em 31 de dezembro de 2024, existe dois processos tributários, classificados como perda possível por seus assessores legais no montante total de R$217 (R$199 em 31 de dezembro de 2023), referente a uma ação anulatória e uma execução fiscal.

Ações cíveis

Em 31 de dezembro de 2024 existe um processo cível, relativo a ação ordinária ajuizada pela Galera Centrais Elétricas S.A. (GACEL) e Energisa Mato Grosso – Distribuidora De Energia S.A. (EMT) contra a Agência Nacional De Energia Elétrica (ANEEL) em 13 de outubro de 2022, que tem por objeto anular os Despachos n. 3.581/2019 e n. 2.871/2022 da ANEEL, de maneira a assegurar a manutenção dos efeitos do 5º termo aditivo do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica n. 119/AJU/2000, para que a ANEEL se abstenha de promover, aplicar, determinar ou permitir qualquer recontabilização, glosa de receita, penalidade, execução de garantia ou cobrança relacionada aos efeitos produzidos por aquele aditivo. O valor envolvido é de R$223.644[1] e está avaliado como perda possível. O referido valor refere-se a soma das cobranças e penalidades retroativas atualizado.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$5.000, dividido em 23.131.942 (vinte e três milhões, cento e trinta e uma mil, novecentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

[1] Diminuição do valor em relação à 2023 em razão da alteração do índice de correção pelo escritório que patrocina o caso de SELIC para IGPM.

11. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

As ações ordinárias estão assim distribuídas:

	2024		2023	
Acionista	**Quantidade de ações ordinárias**	**%**	**Quantidade de ações ordinárias**	**%**
Elera Renováveis S.A.	**11.565.971**	**50%**	11.565.971	50%
Gacel Participações S.A.	**11.565.971**	**50%**	11.565.971	50%
	23.131.942	**100%**	23.131.942	100%

b) Reservas de lucros

b.1) *Reserva legal*

O estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei n° 6.404/76.

b.2) *Reserva de retenção de lucros*

O estatuto social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei n° 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

11. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reservas de lucros--Continuação

b.2) *Reserva de retenção de lucros*--Continuação

A administração irá propor na próxima Assembleia Geral Ordinária conforme disposto no artigo 199 da nº 6.404/76 alterado pela Lei nº 11.638 que o saldo das Reservas de Lucros que excede o total do Capital Social irá ser aplicado na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Companhia, realizada em 1° de janeiro de 2009 conforme o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores são transferidos a conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado for depreciado.

d) Dividendos

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n° 6.404/76.

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	37.315	37.823
Constituição da reserva legal 5% (*)	-	-
Lucro líquido ajustado	37.315	37.823
Dividendos mínimo obrigatório (50%)	(18.658)	(18.908)
Ajuste de avaliação patrimonial	2.508	2.507
Constituição de reserva de lucros	(21.165)	(21.422)
Lucro líquido do exercício a destinar	-	

(*) O total da reserva legal já atingiu o limite de 20% do Capital Social, não havendo portanto, reserva legal a constituir em 2024 e 2023.

A movimentação da distribuição de dividendos é como segue:

- Em 28 de novembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$5.403.
- Em 26 de junho de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$16.989.

Desta forma, totalizando R$22.392 como declaração de dividendos ocorrida no exercício corrente.

11. Patrimônio líquido--Continuação

d) Dividendos--Continuação

- Em 20 de setembro de 2023, os acionistas, por meio da Reunião de Conselho de Administração realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R$13.450.

- Em 05 de julho de 2023, os acionistas, por meio da Reunião de Conselho de Administração realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R$9.940.

- Em 06 de março de 2023, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R$6.793

Desta forma, totalizando R$30.183 como declaração de dividendos ocorrida no exercício anterior.

12. Receita operacional líquida

	2024	2023
Receita operacional bruta		
Fornecimento de energia		
Venda de energia elétrica	**50.527**	52.026
Venda de energia elétrica - partes relacionadas (nota 16)	**2.815**	2.476
Resultado com MRE e CCEE	**796**	685
(Nota 15)	**54.138**	55.187
Deduções da receita operacional bruta		
Impostos sobre a venda		
PIS	**(351)**	(358)
COFINS	**(1.624)**	(1.654)
	(1.975)	(2.012)
Receita operacional líquida	**52.163**	53.175

13. Custos de geração de energia e despesas administrativas e gerais

	2024	2023
Custo do serviço de energia elétrica		
Royalties ANEEL	**(1.764)**	(1.729)
Total custo do serviço de energia elétrica	**(1.764)**	(1.729)
Custo com operação		
Impostos, licenças e taxas	**(7)**	(29)
Viagens	**-**	(47)
Serviços de terceiros	**(563)**	(487)
Seguros	**(2.941)**	(2.774)
Pessoal	**(46)**	(52)
Depreciação do imobilizado e arrendamento	**(4.183)**	(5.735)
Serviços de operação e manutenção (nota 16)	**(1.922)**	(2.011)
Manutenção	**(242)**	(99)
MRE/ CCEE	**(1.097)**	(64)
Telecomunicações	**(40)**	(32)
Alugueis e utilidades	**-**	(6)
Promoção e publicidade	**-**	(11)
Outros	**(102)**	(302)
Total custo com a operação	**(11.143)**	(11.649)
Total dos custos	**(12.907)**	(13.378)
Despesas gerais		
Viagens	**(8)**	-
Serviços de terceiros	**(9)**	(4)
Serviços de administração (nota 16)	**(397)**	(406)
Total das despesas gerais e administrativas	**(414)**	(410)

14. Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	**245**	280
Outras receitas	**3**	-
Total (nota 15)	**248**	280
Despesas financeiras		
Imposto sobre operações financeiras	**(8)**	(10)
Juros sobre passivo de arrendamento	**(29)**	(10)
Despesas com letras de credito	**-**	(1)
Outros	**(2)**	-
	(39)	(21)
Resultado financeiro	**209**	259

15. Imposto de renda e contribuição social

	2024	2023
Corrente		
Imposto de renda	**1.122**	1.153
Contribuição social	**607**	622
Total com despesas de impostos	**1.729**	1.775

A Companhia calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	2024		2023	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Faturamento (fornecimento de energia)	54.138	54.138	55.187	55.187
(Nota 12)	54.138	54.138	55.187	55.187
% para base de cálculo	**8%**	**12%**	8%	12%
Base de cálculo	4.331	6.497	4.415	6.622
Receitas financeiras (nota 14)	248	248	280	280
Outras receitas	4	4	13	13
Base de cálculo total	4.583	6.749	4.708	6.915
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
Ajustes	(24)	-	(24)	-
Total	**1.122**	**607**	**1.153**	622

(*) A aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 para o imposto de renda e 9%, para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

16. Transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com as empresas do Grupo são apresentados conforme abaixo:

	Notas	2024	2023
Ativo			
Contas a receber			
Elera Renováveis S.A. (nota 5)	(a)	**120**	388
		120	388
Mútuos a receber (nota 6)			
Elera Renováveis S.A.	(b)	**6.732**	6.732
Gacel Participações S.A.	(b)	**7.132**	7.132
		13.864	13.864
		13.984	14.252
Passivo			
Contas a pagar			
Elera Renováveis S.A.	(c)	**-**	165
Elera Renováveis Participações S.A.	(c)	**-**	33
Unidas Locações e Serviços S.A. (nota 9)	(c)	**947**	8
		947	206
Dividendos a pagar			
Elera Renováveis S.A.	(d)	**9.329**	9.456
Gacel Participações S.A.	(e)	**9.329**	9.456
		18.658	18.912
		19.605	19.118
Receita			
Venda de energia			
Elera Renováveis S.A. (nota 12)	(f)	**2.815**	2.476
		2.815	2.476
		2.815	2.476
Custo			
Serviços de ADM - Despesa			
Elera Renováveis S.A. (nota 13)	(g)	**397**	406
		397	406
Serviços de O&M - Despesa			
Elera Renováveis S.A. (nota 13)	(h)	**1.922**	2.011
		1.922	2.011
		2.319	2.417

16. Transações com partes relacionadas--Continuação

(a) Contas a receber entre a Companhia e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
(b) Mútuo entre empresas do grupo e partes relacionadas sem encargos financeiros;
(c) Contas a pagar entre a Companhia e as empresas do grupo, como compra de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
(d) Dividendos a serem pagos a Elera Renováveis S.A.;
(e) Dividendos a serem pagos a Gacel Participações S.A;
(f) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo;
(g) Conforme acordado entre as partes, o saldo se refere à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M;
(h) Conforme contratos celebrados entre as partes, se refere à serviços de operação e gestão da manutenção das usinas (PCHs e UHEs), possibilitando o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustada anualmente pela variação do IGP-M.

Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade.

Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 2024 e 2023, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as entidades do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

17. Cobertura de seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade.

O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2024 é de R$212.549 (R$113.398 em 31 de dezembro de 2023) para os bens vinculados à autorização, com início em 22 de junho de 2024 e termino em 30 de setembro de 2025

A apólice de seguro mantida pela Companhia tem como proponente principal a Tangará Energética S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as usinas do grupo. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, Danos Materiais e Lucros Cessantes, no valor total de R$450.000 (R$450.000 em 31 de dezembro de 2023).

17. Cobertura de seguros--Continuação

A redução ou aumento do valor de danos materiais se deve à conclusão das avaliações patrimoniais efetuadas por empresa externa em fevereiro de 2021. A análise de risco considerou um LMI (Limite Máximo de Indenização) para 2021/2022 de 90% (noventa por cento) do Valor em Risco Total considerando a maior exposição da Companhia. Seguindo a métrica dos anos anteriores a maior exposição são as usinas do complexo do Rio Pomba (Ivan Botelho I, II, III e Zé Tunin).

As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

18. Instrumentos financeiros

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Companhia são classificados a valor justo por meio do resultado ou por custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

	2024			2023		
Ativos financeiros	**Custo amortizado**	**A valor justo por meio de resultado**	**Total**	**Custo amortizado**	**A valor justo por meio de resultado**	**Total**
Conta corrente	**7**	**-**	**7**	57	-	57
Aplicações financeiras	**-**	**1.885**	**1.885**	-	1.975	1.975
Empréstimos a receber (mútuo)	**13.864**	**-**	**13.864**	13.864	-	13.864
Contas a receber	**4.837**	**-**	**4.837**	4.348	-	4.348
	18.708	**1.885**	**20.593**	18.269	1.975	20.244

18. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Custo amortizado: Incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Os principais passivos financeiros da Companhia são classificados como custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

	2024			2023		
Passivos financeiros	**Custo Amortizado**	**A valor justo por meio de resultado**	**Total**	**Custo Amortizado**	**A valor justo por meio de resultado**	**Total**
Contas a pagar	**1.602**	**-**	**1.602**	652	-	652
Arrendamento	**359**	**-**	**359**	80	-	80
Dividendos a pagar	**18.658**	**-**	**18.658**	18.912	-	18.912
	20.619	**-**	**20.619**	19.644	-	19.644

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo.

A Companhia não possui instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil em 2024 e 2023.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Mensuração do valor justo

A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado:

- Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

	2024	2023
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	**1.885**	1.975

- Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados em nível 1 ou 3 em 31 de dezembro de 2024 e 2023. As mensurações do valor justo dos instrumentos financeiros são aproximadas do valor contábil.

d) Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela Administração da Companhia, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Gestão de risco--Continuação

Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

i) *Risco de crédito*

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador.

ii) *Risco de liquidez*

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iii) *Risco de concentração de carteira de clientes*

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, possui garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

iv) *Risco de taxa de juros*

Refere-se ao risco da Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas.

A Companhia entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto, vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Gestão de risco--Continuação

v) *Risco hidrológico*

De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização.

Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado *spot* ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados.

Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

Trata-se de um mecanismo de *hedge* compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE.

Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado *Generation Scaling Factor* (GSF), fazendo com que a Companhia tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. Para reduzir este risco, a Companhia aderiu ao programa de repactuação do risco hidrológico, aonde o risco hidrológico foi repassado para os consumidores de energia.

vi) *Risco de não renovação da autorização*

A Companhia detém outorgas de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos, que possuem direito a renovação. Os critérios para renovação de concessões e autorizações de empreendimentos hidrelétricos com capacidade instalada entre 5 MW e 50 MW foram regulamentados pela Lei Federal n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (alterada pela Lei Federal n° 13.360, de 17 de novembro de 2016), pelo Decreto 9.158/2017, de 21 de setembro de 2017 e pela Resolução Normativa ANEEL n° 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Gestão de risco--Continuação

vi) *Risco de não renovação da autorização*--Continuação

A Lei Federal n° 13.360 alterou o art, 26°da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, mudando o limite inferior das usinas consideradas como PCH de 3 MW para 5 MW. Assim, empreendimentos hidrelétricos com potência instalada entre 3 MW e 5 MW poderão ter suas outorgas convertidas em registro (CGH), conferindo direito a perpetuidade no prazo de exploração de seus empreendimentos (não há prazo para vencimento do registro de CGHs).

A referida Lei dispõe que outorgas de concessão e autorização para aproveitamento de potencial hidráulico com capacidade instalada superior a 5 MW e inferior ou igual a 50 MW, que não tenham sido prorrogadas anteriormente e que estavam em vigor na data de sua publicação poderão ser prorrogadas pelo período de 30 anos, mediante requerimento do empreendedor. Como contrapartida, o empreendedor deverá pagar à União ressarcimento financeiro pelo Uso do Bem Público (UBP), além do recolhimento de 50% da Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), conforme disposto na Lei n° 13.360/2016.

O valor da UBP será publicado pelo MME com antecedência mínima de dois anos antes da renovação da outorga tendo como referência a metodologia de cálculo estabelecida na Resolução Normativa n° 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

A Lei 14.120, de 01 de março de 2021, alterou o art. 26 da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, eliminando a aplicação do desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD), na hipótese de prorrogação das outorgas que detêm esse benefício estabelecido em suas autorizações ou concessões.

Caso a renovação das outorgas de autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

e) Derivativos

Durante os exercícios de 2024 e de 2023, a Companhia não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

19. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa – Atividades de financiamento

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Ativo de direito de uso	**2024**
Total de movimentação do ativo de direito de uso (nota 8)	(260)
Adição de contratos de arrendamento	393
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	**133**

Arrendamento	**2024**
Total de movimentação do arrendamento (nota 8)	279
Adições de contratos de arrendamento	(393)
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	**(114)**

20. Eventos subsequentes

Em 27 de janeiro de 2025 os acionistas da Companhia, por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos antecipados, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R$8.733.

* * *